

PORTARIA Nº. 03/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora FABIANA BORGES LEOCÁDIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Azenaide da Silva Santos Sousa	Agente Social	10/08/2021 a 09/08/2022	01/04/2022	30/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 23 DE MARÇO DE 2022.


FABIANA BORGES LEOCÁDIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho.
Portaria nº 007/2022